



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.471, de 18 de julho de 2012.

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 157/2012 – S.M.E.;

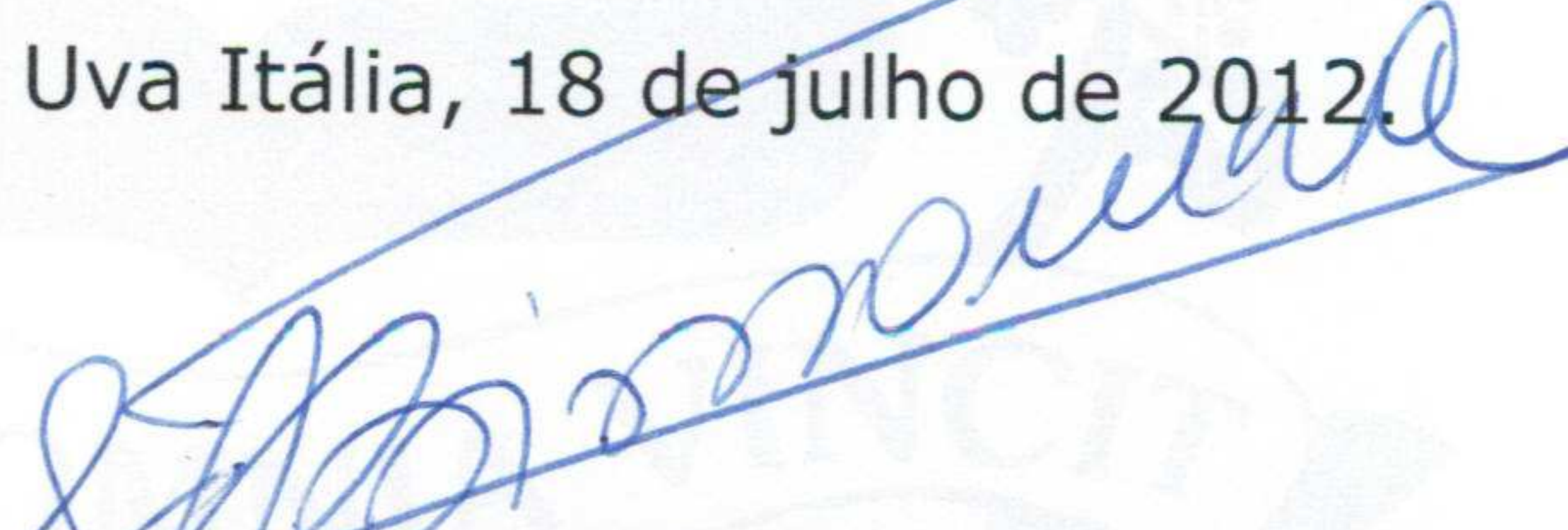
DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de julho de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.471/2012 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
ALICE HELENA DE FARIA OLIVEIRA	Prof. I - Ed. Inf.	I	A
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	Prof. I	II	A
JOSY DE SOUSA CASTÃO	Prof. I	II	A
LUCIANA HATIW LU ANACLETO	Prof. II - Ed. Física	II	A
SUSIMEIRE LEITE BELLI	Prof. I	II	A
VANESSA BONELA VASCONCELOS DE O. PANEBIANCO	Prof. I	II	A